



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a lei que *Cria o programa “Poliniza Campo Largo” no município de Campo Largo.*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa “Poliniza Campo Largo”, voltado à proteção, preservação e incentivo à conservação das abelhas e demais polinizadores, reconhecendo sua importância vital para a biodiversidade, para o equilíbrio dos ecossistemas e para a produção agrícola do município.

As abelhas e outros insetos polinizadores desempenham papel fundamental na reprodução de plantas silvestres e cultivadas. Estima-se que aproximadamente 75% das culturas agrícolas no mundo dependem, em algum grau, da polinização animal, sendo este processo essencial para a produção de frutas, legumes, grãos e sementes que compõem a base alimentar da população. Em outras palavras, sem os polinizadores, haveria não apenas redução da biodiversidade, mas também impacto direto na segurança alimentar e na economia agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Nos últimos anos, estudos têm apontado para o declínio preocupante das populações de abelhas e outros polinizadores, causado principalmente pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, pela destruição de habitats naturais, pelas mudanças climáticas e pela urbanização desordenada. Esse cenário ameaça tanto o equilíbrio ambiental quanto a produção agrícola, uma vez que a ausência de polinizadores compromete a qualidade e a quantidade de alimentos produzidos.

No caso específico de Campo Largo, município com forte presença da agricultura familiar, da produção de hortifrutis e de culturas diversas, a criação de um programa municipal voltado à proteção dos polinizadores representa um investimento estratégico no fortalecimento da economia local, no aumento da produtividade agrícola e na melhoria da qualidade dos alimentos. Além disso, Campo Largo possui um perfil ambiental privilegiado, com áreas verdes, comunidades rurais e espaços urbanos que podem se beneficiar diretamente de ações como o plantio de espécies nativas, a implantação de jardins polinizadores em praças e parques, e a conscientização da população sobre a importância de práticas sustentáveis.

Outro ponto relevante é o aspecto educacional. O Programa “Poliniza Campo Largo” também busca estimular projetos de educação ambiental junto a escolas e associações comunitárias, envolvendo crianças, jovens e adultos no cuidado com a natureza e na valorização da biodiversidade. A formação de uma consciência ambiental sólida é fundamental para garantir que futuras gerações compreendam o papel estratégico dos polinizadores e participem ativamente de sua proteção.

Há ainda benefícios diretos para a saúde pública e para a qualidade de vida da população. A criação de áreas verdes e jardins polinizadores em espaços urbanos contribui para o embelezamento da cidade, a melhoria da qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

do ar, a redução das ilhas de calor e a promoção do bem-estar coletivo. São ações simples, de baixo custo, mas de grande impacto social e ambiental.

Por fim, é importante destacar que iniciativas semelhantes vêm sendo implementadas em diversos municípios do Brasil e do mundo, com resultados positivos tanto na preservação ambiental quanto no fortalecimento da agricultura local. Campo Largo, ao instituir o Programa “Poliniza Campo Largo”, demonstra compromisso com a sustentabilidade, a inovação e o futuro de sua população.

Diante de tais razões, a aprovação deste Projeto de Lei se mostra não apenas oportuna, mas necessária, garantindo que o município assuma protagonismo na defesa da biodiversidade e na promoção de uma agricultura mais saudável, sustentável e produtiva.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 22 de agosto de 2025.

Victor L. Bini
Victor Bini
vereador